



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À EMPRESA.
SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.077.978/0001-76
ENDEREÇO: R MAJOR BANDEIRA, nº02 - Centro.
CIDADE: ITAPECURU MIRIM - MA
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2021

Prezados Senhores,

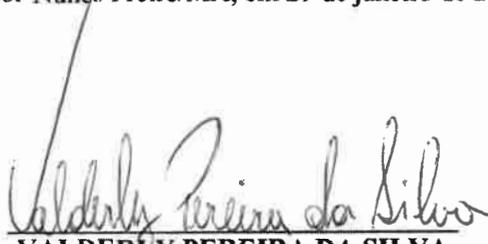
Conforme proposta de preço, encaminhado em 20 de janeiro de 2021, solicitamos que envie documentação a esta Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, para Contratação de empresa especializada em gestão pública legislativa para prestação de serviços de capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

O prazo para prestação dos serviços será de 02 (dois) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada, os documentos exigidos no item 01 do Anexo I.

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

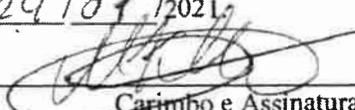
Governador Nunes Freire/MA, em 29 de janeiro de 2021.


VALDERLEY PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Valderley Pereira da Silva
Vereador - PSDB
Presidente da CMGNF

RECEBIDO EM 29/01/2021

RESPONSÁVEL: 

Carimbo e Assinatura



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021

ANEXO I FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação, conforme segue:

01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1 Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

1.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

1.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do Contrato Social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1.2.1 Comprovante de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF**;

1.2.2 Comprovante de Inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação.

1.2.3 Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

1.2.4 Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.

b) Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;

1.2.5 Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

b) Certidão Negativa da Dívida Ativa,

c) Alvará de Localização e Funcionamento.

GABINETE DO PRESIDENTE



1.2.6 Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:

- a) Certificado de Regularidade de Situação perante o **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza.

b) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro societário e ou vínculo contratual com profissional com Certificado de nível superior;

1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a) **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem **menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**, de conformidade com o disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo II**.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)



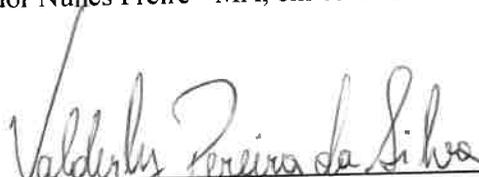
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

Proc. Adm: 1704001
Folha: 044
Rubrica: *maranhão*

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº15.01.001/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021, os documentos de habilitação.

Governador Nunes Freire - MA, em 05 de fevereiro de 2021


VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara


Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF

Valderly Pereira da Silva
Vereador-PSDB
Presidente da CMGNF

GABINETE DO PRESIDENTE

Rua do Coqueiro, nº09, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 01.612.834/0001-10 // Home Page: www.cm.gov.br



10.0000.2020.007015-0

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE
ADVOCACIA**Proc. Adm: 1504002
Folha: 045
Rubrica: Masilva**(SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA)**

Pelo presente instrumento particular, NELSON KEVEN SOUSA LOPES, brasileiro, solteiro, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Maranhão, sob o nº 18.673, portador do CPF nº 606.313.563-47, residente e domiciliado na Rua Coronel Catão, nº 19, na cidade de Itapecuru-mirim, Estado do Maranhão, CEP nº 65485-000, Telefone (98) 98519-5029, resolve, nesta oportunidade e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade unipessoal de advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo Regulamento Geral (RGOAB), pelo Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelas cláusulas seguintes:

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade utilizará a razão social "SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede Rua Major Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, CEP nº 65485-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: A presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado em suas atividades na data do deferimento do registro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 (trinta) quotas, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: Além da Sociedade, o titular ou o associado responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

PARÁGRAFO ÚNICO: As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade será exercida pelo titular, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os eventuais lucros serão distribuídos ao titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelo titular.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O titular NELSON KEVEN SOUSA LOPES declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade, simples ou unipessoal, inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica eleito o foro de Itapecuru-Mirim/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

Firma este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itapecuru-Mirim, 01 de outubro de 2020


NELSON KEVEN SOUSA LOPES

Testemunhas:

1. Clara Raquel N. Amorim
Clara Raquel Nascimento Amorim
RG: 042294102011-2
CPF: 608.316.223-85

2. Ana Paula Conceição da Silva
Ana Paula Conceição Silva
RG: 043000272011-9
CPF: 609.043.023-42

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-8 fl. 193, sob o nº 1136, os autos constitutivos da sociedade de advogados previstos neste contrato.

Proc. Adm: 1509/2020
Folha: 05/09
Rubrica: Micaela

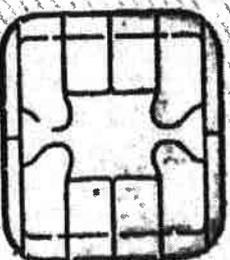
TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14704280



ASSINATURA DO PORTADOR

Nelson Figueira Sousa Lopes



OBSERVAÇÕES

USO OBRIGATORIO
IDENTIFICATIVO DE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
NELSON KEVEN SOUSA LOPES

FILIAÇÃO
**NELSON PEREIRA LOPES
MARY LUCIA DE ABREU SOUSA**

NATALIDADE
ITAPECURU MIRIM-MA

DATA DE NASCIMENTO
20/09/1992

RG
040002432010-5 - SSPMA

CPF
606.313.563-47

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA EXPEDIDO EM
01 05/04/2018

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
18673



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - O A B -

O documento de identidade profissional, na forma prevista no Regulamento Geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais.
(Artigo 13 da Lei 8.906, de 04/07/94)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Conselho Seccional do Maranhão

Inscrição Nº
18673
Nome
NELSON KEVEN SOUSA LOPES

Filiação
NELSON PEREIRA LOPES e MARY LUCIA DE ABREU SOUSA

Naturalidade
ITAPECURU MIRIM-MA

Nacionalidade
BRASILEIRO

Data de Nascimento
20/09/1992

Data de Compromisso na O.A.B.
23/03/2018

Data de Colação de Grau

25/09/2016

Data de Expedição

05/04/2018

THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ
PRESIDENTE

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade de Advogados denominada “**SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, foi registrado no Livro Livro C-8, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 193 (cento e noventa e três), Recebendo o Nº 1136 (mil cento e trinta e seis), desde 29 (nove) de outubro de 2020 (dois mil e vinte). Eu Eliane David Silva, Funcionária lotada à Comissão de Sociedades de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

**ANANDA
TERESA FARIAS
DE SOUSA**

Assinado de forma
digital por ANANDA
TERESA FARIAS DE
SOUSA
Dados: 2020.11.03
15:35:24 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.077.978/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO R MAJOR BANDEIRA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9851-9502
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2020** às **17:25:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.077.978/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:33 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **5D88.33A2.FD28.2113**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc. Adm: 654004
Folha: 055
Rubrica: Melissa

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 102088/20

Data da Certidão: 17/12/2020 12:18:55

CPF/CNPJ 40077978000176 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/12/2020 12:18:55



Proc. Adm: 1504001
Folha: 056
Rubrica: M. E. S. Silva

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065547/20

Data da Certidão: 17/12/2020 12:20:49

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40077978000176

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180

Proc. Adm: 1504/2021
Folha: 027
Rubrica: Messina

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 05/04/2021, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro: 011026938 Matricula:
CPF/CNPJ 40077978000176
Contribuinte: SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: RUA MAJOR BANDEIRA, 02 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65485000
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 04/02/2021

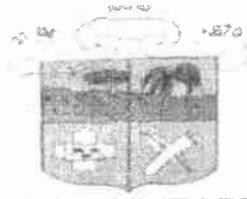
Valida Até: 05/04/2021

Usuário: CARLOS

Código de Controle da certidão/Número:
C507.DF41.CB69.064E


Auditor Fiscal da Receita Municipal

ANTONIO CARLOS S. ARAUJO
Fiscal da Receita Municipal
MAT: 1.723



Proc. Adm: 1531/001
 Folha: 058
 Rubrica: *M. A. Silva*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO,
TRANSPORTE E TRÂNSITO.
 CNPJ-05.648.696/0001-80.
 Av. Professor Antônio Olívio Rodrigues, s/n – Piçarra.

LICENÇA DE POSTURA

Nº 079/2021

A Fiscalização de Postura do Município, no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, LICENCIAR

Empresa	SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	
Fantasia	*****	
CPF/CNPJ	40.077.978/0001-76	
Atividade	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	
Endereço	RUA MAJOR BANDEIRA	Nº 02
Bairro	CENTRO	CEP: 65-485-000
Cidade	ITAPECURU MIRIM	ESTADO: MA

A funcionar no ano de 2021, tendo vigência da data desta, até o dia 31 de Dezembro de 2021.

Esta licença é precaríssima e poderá ser revogada em qualquer tempo a bem da municipalidade. A mesma só terá autenticidade ao setor tributário da Prefeitura, mediante a apresentação da cópia original.

Esta autorização só terá validade se apresentada à original, acompanhada do Alvará de funcionamento, expedido pelo Setor Tributário.

Delegacia de Costumes:

*O lixo deverá ser acondicionado em sacos plásticos ou tonéis, em local de fácil acesso à empresa coletora municipal, que deverá ser informada previamente.

* As licenças para eventos deverão ser tiradas com antecedência nos órgão competentes.

Itapecuru Mirim, 27 de Janeiro de 2021.

M. A. Silva Prazeres
 Fiscal de Postura

RECEBIDO EM: 29 | 01 | 21
 ASSINATURA: *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL - CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastro: 00110269-38/00110269-38)

Proc. Adm: 5011001

Folha: 019

Rubrica: M. Silva

04/02/2021
15:32:08
Exercício: 2021
Usuário: CARLOS
Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 011026938

Nome: SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 40077978000176

Nome Fant.: PIS/NIT:

Endereço: RUA MAJOR BANDEIRA Nº: 02 CEP: 65485000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 00110269-38 CAD. IMOBILIARIO 01010460014001

Endereço: RUA MAJOR BANDEIRA Nº: 02 CEP: 65485000

Bairro: CENTRO Complemento:

Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA

Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: 00110269-38 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 29/10/2020 Processo: Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: YTALO DOS R SILVA Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: ME - MICRO EMPRESA

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Prest. Serviço

Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Não Incidência

Atividade: Serviços advocatícios

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
100004	000004	02 - Licença	PREST. SERVICO		18/01/2021	

ESCRITORIO DE ADVOCACIA

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0		

Advocacia

Código	Nome do Sócio	CPF/CNPJ	Dta. Entrada	Dta. Saída	Qualificação
011026975	NELSON KEVEN SOUSA LOPES	60631356347	02/02/2021		EMPRESARIO ME

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
62	2021	DEFINITIVO	29/01/2021	31/12/2021

ANTONIO CARLOS SARAUC
Fiscal da Receita Municipal
MAT: 1.723

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão
Coordenação da Receita Municipal



ALVARÁ
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO - 2021

Nº do Cadastro: 00110269-38 Nº da Inscrição: 00110269-38 Nº do Alvará: 62/2021 Validade: 31/12/2021

Contribuinte
Nome: SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF/CNPJ: 40077978000176
Nome Fantasia:

Endereço
Logradouro: MAJOR BANDEIRA **Número:** 02
Complemento: **CEP:** 65485000
Bairro: CENTRO
Cidade: ITAPECURU MIRIM **Estado:** MA

Atividades:
Serviços advocatícios

Tipo de Empresa: ME - MICRO EMPRESA **Cadastro Imobiliário:** 01010460014001

Observações:
CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-2986121-11BBM EMITIDO EM 26/01/2021 E VÁLIDO ATÉ 26/01/2022

Este Alvará é válido até 31/12/2021. Somente para a localização e atividade acima discriminada.
Emissão: 29/01/2021.

JOAO CORELHO ROCHA
Fiscal da Receita Municipal
MAT 3.896
Fiscal da Receita Municipal
Coordenação da Receita Municipal

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita,
Orçamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2986121-11BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Cpf / Cnpj:
40.077.978/0001-76

Nome fantasia / Ocupante:
SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Ramo de Atividade:
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
ATC(m²): 38,77 N° Pav.: 1

Endereço:
RUA MAJOR BANDEIRA
Bairro: CENTRO Cidade: ITAPECURU-MIRIM
Número: 02 UF: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver alguma obstrução, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não adequamento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 26/01/2021
Vistoriador: NOSLEN ALVES COSTA

TIAGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-2986121-11BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RODOVIA BR 222, KM 13, N° 79 Bairro: TRIZIDELA
Cidade: ITAPECURU-MIRIM - MA Cep: 65485-000
Contato: (98)3463-1048 E-mail: 11bbm.cbmma@gmail.com

Impressão: 26/01/2021 10:48:33

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.077.978/0001-76
Razão Social: SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: RUA MAJOR BANDEIRA 2 / CENTRO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2021 a 06/03/2021

Certificação Número: 2021020503203955231471

Informação obtida em 05/02/2021 10:26:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Adm: 1501001
Folha: 063
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.077.978/0001-76

Certidão n°: 33322414/2020

Expedição: 17/12/2020, às 12:29:11

Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 40.077.978/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



10.0000.2021.000279-6

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5415 – Fone: (98) 2107-5406
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: cadastro@oabma.org.br

REQUERIMENTO - SOCIEDADE

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DO MARANHÃO DRA. ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA.

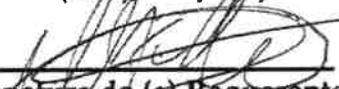
NOME: Nelson Keven Sousa Lopes
OAB/MA N° 18.673 CPF 06313563-44
ENDEREÇO: Rua Coronel Lacerda, N° 19
BAIRRO: Centro CEP: 65485-00
CIDADE: Itapicuru-Mirim ESTADO: Maranhão
Telefone: (98) 98519 5020 E-mail KEVENLOPESADY@GMAIL.COM

VENHO REQUERER DE VOSSA EXCELÊNCIA, O QUE SE SEGUE ABAIXO:

- Certidão para fins de Registro da Sociedade junta a esta Seccional ();
- Balanco Patrimonial ;
- Averbação de Livro Diário ();
- Atestado de Capacidade Técnica ();
- Cópia Integral do Processo de Sociedade ();

Pelos motivos a seguir Com o objetivo de depositar o Balanco patrimonial na documentação da pessoa jurídica, bem como, proceder ao devido registro do Balanco patrimonial para fins de regularização da empresa, visando participar de processo licitatório
Nestes termos
Pede-se deferimento

São Luís (MA), 06/01/2021


Assinatura do(a) Requerente

OBS: É NECESSÁRIO ESTAR EM DIA COM AS ANUIDADES DA OAB;
O VALOR DA CÓPIA DO PROCESSO, É COBRADO POR PÁGINA.

TERMO DE ABERTURA

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
R MAJOR BANDEIRA 02 - CENTRO - 65 485-000
ITAPECURU MIRIM - MA

C.N.P.J (MF): 40.077.978/0001-76
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 1136 EM 01/10/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
007 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0007

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

ITAPECURU MIRIM, 29 de outubro de 2020


NELSON KEVEN SOUSA LOPES
CPF: 606.313.563-47
EMPRESARIO

Proc. Adm. 1501/2021
Folha: 05
Rubrica: M. S. L.

DIÁRIO - Nº 1
29/10/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 29/10/2020					
1	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		30.000,00	0,00	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL
2	2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL		0,00	30.000,00	INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL
Totais dessa Data ==> 29/10/2020			30.000,00	30.000,00	

Totais do Mês de Outubro ==>			30.000,00	30.000,00	

Proc. Adm: 501001
Folha: 066
Rubrica: Melchior

DIÁRIO - Nº 1
29/10/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	Totais do Mês de Novembro ==>		0,00	0,00	

Proc. Adm: 1311004
Folha: 01
Rubrica: *M. Machado*

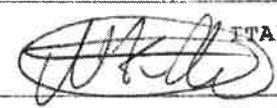
DIÁRIO - Nº 1
29/10/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	Totais do Mês de Dezembro ==>		0,00	0,00	

Proc. Adm: 1591001
 Folha: 068
 Rubrica: *Machado*

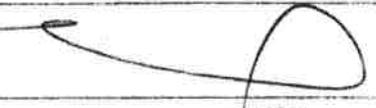
Balanco Patrimonial - Exercicio de 2020
CNPJ : 40.077.978/0001-76

1	ATIVO	
1.1	CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	30.000,00
****	CAIXA	30.000,00
***	DISPONIVEL	30.000,00
**	CIRCULANTE	30.000,00
*	ATIVO	30.000,00



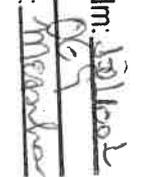
NELSON KEVEN SOUSA LOPES
EMPRESARIO CPF: 606.313.563-47

ITAPECURU MIRIM - MA , 23 de dezembro de 2020



PAULO CESAR PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Contador(a) CRC: MA-006289/0-6
R.G.:166291720019 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 238.614.953-68

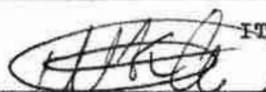
CERTIFICO, que o Balanco Patrimonial, foi registrado no Livro C-9, fl. 57,
conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, Desde 08/01/2021.

Proc. Adm: 101/2021
Folha: 05
Rubrica: 

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 40.077.978/0001-76

2	PASSIVO	
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	30.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	30.000,00
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000,00
*	PASSIVO	30.000,00

ITAPECURU MIRIM - MA , 23 de dezembro de 2020


 NELSON KEVEN SOUSA LOPES
 EMPRESARIO CPF: 606.313.563-47


 PAULO CESAR PEREIRA DE ASSUNÇÃO
 Contador(a) CRC: MA-006289/O-6
 R.G.:166291720019 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 238.614.953-68

TERMO DE ENCERRAMENTO

PAULO CESAR PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Contador(a) CRC: MA-006289/O-6
CPF: 238.614.953-68

6.2.4 - CAPACIDADE ECONOMICA E FINANCEIRA

EXERCICIO DE 2020

SOUSA LOPES COCIEDADE INDIVIDUAL DE ADOVACIA

ILG	ATIVO TOTAL PC + ELP	30.000,00 -	100,00
ILC	AC PC	30.000,00	100,00


Mo. Paulo Cesar Pereira de Assunção
CONTADOR
CRC-MA 6289
CPF: 238.614.953-68



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PAULO CESAR PEREIRA DE ASSUNCAO
REGISTRO..... : MA-006289/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 238.614.953-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/02/2021 as 15:34:27.
Válido até: 31/03/2021.
Código de Controle: 1736.5657.7542.1430.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade de Advogados denominada “**SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, foi registrado no Livro Livro C-8, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 193 (cento e noventa e três), Recebendo o Nº 1136 (mil cento e trinta e seis), desde 29 (nove) de outubro de 2020 (dois mil e vinte). Eu Eliane David Silva, Funcionária lotada à Comissão de Sociedades de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

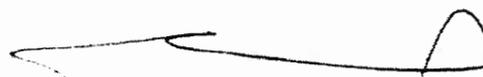
**ANANDA
TERESA FARIAS
DE SOUSA**

Assinado de forma
digital por ANANDA
TERESA FARIAS DE
SOUSA
Dados: 2020.11.03
15:35:24 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede na RUA MAJOR BANDEIRA, n.º. 02 – CENTRO CEP: 65.485-000, ITAPECURU MIRIM, Estado do Maranhao, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 40.077.978/0001-76, prestou treinamento na AREA DE PLANEJAMENTO PUBLICO no periodo de 11 a 13 de janeiro de 2021.

PCP DE ASSUNCAO – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL



PAULO CESAR PEREIRA DE ASSUNCAO

Diretor Presidente



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **Sousa Lopes Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº **40.077.978/0001-76**, representada pelo(a) Sr(a) **NELSON KEVEN SOUSA LOPES**, OAB/MA nº **OAB.MA 18.673**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Itapecuru-Mirim/MA, 05 de FEVEREIRO de 2021.

Nelson Keven Sousa Lopes
Advogado
OAB / MA - 18.673

SOUSA LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Nelson Keven Sousa Lopes
OAB.MA 18.673